



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 152/2014, de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins na Região de Saúde Médio Norte Araguaia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 093/2011, de 06 de junho de 2012, que Dispõe sobre o Fluxo/Protocolo de Atendimento nos Serviços de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 167/2012, de 13 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 045/2013, de 16 de maio de 2013, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2013;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental, Álcool e Drogas, anexa;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins (RAPS-TO) na Região de Saúde Médio Norte Araguaia, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 152/2014, de 26 de junho de 2014.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR REGIÕES DE SAÚDE

REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE ARAGUAIA

Serviços

REGIÃO DE SAÚDE (CIR) PALMAS		
SERVIÇO EXISTENTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
CAPS II	01	Araguaia – Incentivo para CAPS III
CAPS AD III Incentivado	01	Araguaína funcionando com AD II
Leitos	10	Araguaína - HRA
SERVIÇOS A SEREM ABERTOS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
STR TIPO I Incentivado	01	Araguaína
CAPS I	03	Nova Olinda/Goiatins/Xambioá
UAA – Unidade de Acolhimento Adulto	01	Araguaína
UAI – Unidade de Acolhimento Infantil	01	Araguaína (2015)

Recursos Financeiros

REGIÃO		MS - Custeio Portaria 3.089	Contrapartida Estadual Custeio	Contrapartida Municipal Custeio	TOTAL
MÉDIO NORTE	CAPS I	339.660,00	84.915,00	84.915,00	509.490,00
	CAPS III	1.009.608,00	252.402,00	252.402,00	1.514.412,00
	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	315.000,00	1.890.000,00



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

	CAPS infantil	477.360,00	119.340,00	119.340,00	716.040,00
	UAA	300.000,00	75.000,00	75.000,00	510.000,00
	UAI	360.000,00	90.000,00	90.000,00	540.000,00
	SRT	5.000,00	5.000,00	-	-
	Leitos	673.213,20	673.213,20	-	-
TOTAL		4.424.841,20	1.614.870,20	936.657,00	5.679.942,00

MÉDIO NORTE		POP.	%	MS	ESTADO	Municípios
1 - Araguaína	CAPS III - E	150.484	57,30	84.134,00		18.622,50
	CAPS AD III - M			105.000,00	26.250,00	
	CAPS Inf - E			39.780,00		
	SRT - E			5.000,00		
	UAA - M			25.000,00	6.250,00	
	UAI - M			30.000,00		
	LEITOS - E			5.610,11		
2 - Aragominas		5.882	2,24			728,00
3 - Araguañã		5.030	1,91			620,75
4 - Babaçulândia		10.424	3,97			1.290,25
5 - Barra do Ouro		4.123	1,57			510,25
6 - Campos Lindos		8.139	3,10			1.007,5
7 - Carmolândia		2.316	0,88			286,00
8 - Darcinópolis		5.273	2,01			653,25
9 - Filadélfia		8.505	3,24			1.053,00
10 - Goiatins		12.064	4,60			1.495,00
11 - Muricilândia		3.152	1,20			390,00
12 - Nova Olinda		10.686	4,07			1.322,75
13 - Pau D'Arco		4.588	1,74			565,50
14 - Piraquê		2.920	1,11			360,75
15 - Santa Fé do Araguaia		6.599	2,51			815,75



7/2/20



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

16 - Wanderlândia	10.981	4,18			1.358,50
17 - Xambioá	11.484	4,37			1.420,25
TOTAL SEM ARAGUAINA	112.166				
TOTAL GERAL	262.650	100			46.377,50

MÉDIO NORTE	POP.	%	MS	ESTADO	Municípios
1 – NOVA OLINDA – CAPS I	10.686	70,00	28.305,00	7.076,25	4.953,37
2. Pau D'arco	4.588	30,00			2.122,88
TOTAL GERAL	15.274				7.076,25

MÉDIO NORTE	POP.	%	MS	ESTADO	Municípios
1. XAMBIOÁ	10.981	58,00	28.305,00	7.076,25	4.104,30
2. Araguaia	5.030	26,57			1.880,16
3. Piraquê	2.920	15,42			1.091,79
TOTAL GERAL	18.931				7.076,25

RECURSO PARA MEDICAÇÃO

Médio Norte Araguaia	POPULAÇÃO	%	VALOR
1 - Aragominas	5.882	0,40	1.600,00
2 - Araguaína	150.484	12,50	50.000,00
3 - Araguaia	5.030	0,35	1.400,00
4 - Babaçulândia	10.424	0,60	2.400,00
5 - Barra do Ouro	4.123	0,30	1.200,00
6 - Campos Lindos	8.139	0,50	2.000,00
7 - Carmolândia	2.316	0,25	1.000,00
8 - Darcinópolis	5.273	0,70	2.800,00
9 - Filadélfia	8.505	0,60	2.400,00
10 - Goiatins	12.064	0,75	3.000,00
11 - Muricilândia	3.152	0,25	1.000,00
12 - Nova Olinda	10.686	0,65	2.600,00





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

13 - Pau D'Arco	4.588	0,30	1.200,00
14 - Piraquê	2.920	0,25	1.000,00
15 - Santa Fé do Araguaia	6.599	0,45	1.800,00
16 - Wanderlândia	10.981	0,70	2.800,00
17 - Xambioá	11.484	0,70	2.800,00
TOTAL	262.650	20,25	81.000,00

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite